



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de maio de 2020



Série

Número 93

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Declaração de Retificação n.º 22/2020

Retifica o Anexo do Despacho n.º 54/2020, de 30 de abril, referente à Lista de transição dos trabalhadores da então designada Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais que transitam para a Secretaria Regional de Mar e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 188/2020

Procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Organização e Gestão de Processos, Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 189/2020

Renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Márcia Freitas de Sousa, no cargo de Diretora do MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira, equiparado, para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 190/2020

Cessação da comissão de serviço do Dr. Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, do cargo de Chefe de Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo, direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 1 de maio de 2020.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**

Declaração de Retificação n.º 22/2020

Por ter sido publicado com inexatidão, declara-se que o Anexo do Despacho Conjunto n.º 54/2020, de 30 de abril, publicado no JORAM II Série n.º 84, é objeto de retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
João Teotónio Rocha Aveiro	Técnico Superior	Técnico Superior	5. ^a	27
José Augusto Soares Sousa Carvalho			9. ^a	42
Maria Isabel da Conceição Lopes			2. ^a	15
Vitor José Câmara Jorge			2. ^a	15

Deve ler-se:

Nome	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
José Augusto Soares Sousa Carvalho	Técnico Superior	Técnico Superior	9. ^a	42
Maria Isabel da Conceição Lopes			2. ^a	15
Vitor José Câmara Jorge			2. ^a	15

Secretarias Regionais de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas e de Mar e Pescas, aos 11 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alípio Reis Cunha

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 188/2020

Procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Organização e Gestão de Processos, Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional de Economia

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, de 20 de fevereiro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de

Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional de Economia.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional de Economia.
 - a) Área de atuação: A constante do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das competências da Diretor de Serviços de Organização e Gestão de Processos, as constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 257/2019, de 2 de maio.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura na área do Trabalho Social e Orientação e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:

- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura na área do Trabalho Social e Orientação.
- c) Perfil pretendido:
- i) Conhecimentos especializados e experiência na área de competência da Direção de Serviços de Organização e Gestão de Processos, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 257/2019, de 2 de maio;
 - ii) Capacidade de planeamento e de organização;
 - iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - iv) Capacidade de otimização de recursos;
 - v) Capacidade de decisão;
 - vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
 - x) Capacidade de representação e colaboração institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Secretário Regional de Economia, e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de receção ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Gonçalo Nuno Freitas Santos, Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;
- Dr. Luís Filipe Freitas Santos, Diretor de Serviços de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Vogais suplentes:

- Dra. Isabel Maria de Jesus de Matos, Diretora do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;
- Dr. Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Secretaria Regional de Economia, 13 de maio de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 189/2020

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, datado de 2020-05-08, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Márcia Freitas de Sousa, no cargo de Diretora do MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira, equiparado, para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, da Direção Regional da Cultura, com efeitos a partir de 2020-08-02, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 8 de maio de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 190/2020

Torna-se pública a cessação da comissão de serviço do Dr. Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, no cargo

de Chefe de Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo, direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 1 de maio de 2020, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de Agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril,

alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela declaração de retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 11 de maio de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)